



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva tem como objetivo garantir a valorização e o reconhecimento dos farmacêuticos que atuam diretamente no exercício de suas funções, assegurando tratamento isonômico em relação às demais categorias.

Isso porque a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, através da ME 4730 e substitutivo, ao tratar do adicional de responsabilidade técnica (ADRT), não contemplou os farmacêuticos, mesmo sendo profissionais que exercem atribuições com responsabilidade técnica, especialmente no controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.

Assim, a emenda busca corrigir essa verdadeira omissão, promovendo a inclusão da categoria na referida vantagem, de modo a assegurar justiça e coerência no tratamento entre profissionais que exercem funções de mesma natureza e grau de responsabilidade.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
Democrata

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco - PSB

Laiz Perrut Marendino  
Vereador Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vítinho - PSB

